

Bola de chumbo



NUNO CARVALHO
Deputado do PSD

A expressão “passar a bola” é comum na língua portuguesa. Significa entregar a responsabilidade a outro para resolver um problema. O aumento do salário mínimo que entra na ordem do dia por impulso do Governo será o mesmo que “passar a bola” para as empresas, se esse aumento não tiver um “contrapeso” em medidas económicas.

As medidas de que a economia precisa são amplamente discutidas, mas podemos destacar quatro áreas focadas nas empresas: o financiamento, a formação de recursos humanos, a fiscalidade e a justiça.

Estas quatro áreas são exemplos de dimensões que estão presentes no discurso político do Governo, mas

É cada vez mais flagrante que a carga fiscal sobre as empresas pode ser menos pesada e mais equilibrada

que ficam contentorizadas no discurso, sem existência real na vida diária das empresas portuguesas. A inexistência de medidas reais e concretas nestas áreas aumenta o peso de outra medida – o aumento do salário mínimo.

O problema não é aumentar o salário mínimo, mas sim a ausência de medidas que alavancem a economia e – muito especialmente – as empresas. O Governo, quando “passa a bola” para as empresas para que aumentem o salário mínimo (a troca de zero medidas), está a passar uma bola de chumbo. Uma bola de chumbo de tal forma pesada que as empresas podem não conseguir segurar. É mesmo que segurem no primeiro ano o aumento pretendido, não aguentarão um aumento constante e nos números ambicionados pelo PS sem medidas destinadas às empresas para aumento da sua produtividade e competitividade.

O programa do Governo parece estar a anunciar um Orçamento do Estado onde as empresas são tratadas como o parente pobre da economia. Mas da mesma forma que o salário mínimo deve ser aumentado, as

empresas também devem ter medidas que melhorem a sua competitividade e produtividade, para, por essa via, terem condições para pagar melhores salários. A ausência no discurso do Governo de qualquer melhoria nas formações promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) são um exemplo na área da formação. Estas ações de formação consomem recursos e horas aos formandos sem que isso se reflita numa condição remuneratória para os mesmos no mercado de trabalho. Por falha do Estado, muitos destes não conseguem ser uma melhoria competitiva nas empresas em que se empregam.

Também ausente das preocupações do Governo está o financiamento das empresas que recorrem, por falta de alternativa, aos bancos para muitas operações que deviam ser financiadas por investidores. Não há incentivo nem vontade política para motivar esse investimento. Por a banca a desempenhar o papel dos investidores é o mesmo que por a polícia de choque na brigada de trânsito. São papéis diferentes – ou devem ser diferentes – aqueles que a banca e os investidores têm de assumir.

O investimento requer uma paciência e atenção para as quais os bancos não têm vocação e estes, em vez de

“patrulhar” o financiamento, entram muitas vezes em choque e cortam o crédito. Noutra dimensão, é cada vez mais flagrante que a carga fiscal sobre as empresas pode ser menos pesada e mais equilibrada, bem como as obrigações declarativas que colocam os contabilistas no papel quase exclusivo de informar o Estado, retirando recursos às empresas que pagam o serviço de contabilidade.

Por fim, a Justiça, que, pela sua lentidão, congela muitos créditos das empresas. Os processos, quando duram tanto tempo, tornam-se incobráveis em alguns casos e, noutros, estrangulam ainda mais uma

economia com empresas endividadas.

Claro que, neste capítulo da Justiça, não podemos esquecer o combate à corrupção que encarece cada produto e serviço gerado pela economia. Porque suga dinheiro ao que produzimos sem dar nada em troca. Cada euro que se perde para a corrupção tem que ser repostado, obrigando o país a trabalhar mais sem ganhar mais por isso.

Estes são apenas alguns exemplos que pesam na nossa economia. Não só pesam como a bloqueiam e, sem quaisquer respostas, esse peso vai ser sentido como chumbo de cada vez que o Governo passar a bola para as empresas.



Manual Prático de Direito do Trabalho na Gestão Empresarial

19 e 20 dezembro Porto

9h30-18h00

Formador: Mestre João Vilas Boas Sousa

É licenciado em Direito pela UCP – Porto no ano de 2002, pós-graduado em Direito do Trabalho pela UCP – Porto no ano de 2004, pós-graduado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pelo ISMAI – Porto, no ano de 2006 e, Mestre em Direito do Trabalho pela UCP – Lisboa, no ano de 2012.

Exerce Advocacia desde o ano de 2003, tanto a nível de clientela privada como pública (apoio judiciário).

Desde o ano de 2005 exerceu igualmente os cargos de Chefe de Relações Laborais e Diretor de Recursos Humanos em várias empresas privadas e multinacionais sendo atualmente Assessor Jurídico e de Recursos Humanos em várias firmas.

Formador de Direito do Trabalho em diversas empresas privadas e convidado como palestrante em diversas conferências e seminários desde o ano de 2006.

No ano de 2012 colaborou na 3ª edição do Livro *Direito do Trabalho em 100 Quadros* da editora Vida Económica; no ano de 2014 publicou o livro *O Procedimento Disciplinar para Aplicação de Sanções Conservatórias* da editora Vida Económica e no ano de 2016 colaborou na edição do livro *Dicionário Crime, Justiça e Sociedade*, das Edições Sílabo. Associado e colaborador da Associação de Jovens Juslaboralistas de Portugal.

Vogal da Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Nova de Gaia (2014-2017).

Advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e similares do Norte.

Preços (IVA incluído):

Público em Geral: €290 | Assinantes: €200

PROGRAMA

- Noção e fontes do direito do trabalho
- Contrato de Trabalho (noção, contrato trabalho/prestação serviços, características, princípio tratamento + favorável)
- Trabalhador (noção, direitos de personalidade; direitos, garantias e deveres, contratação e admissão, parentalidade)
- Empregador (noção; tipos de empresa, poderes e deveres, formação profissional)
- Formação do contrato (dever informação, período experimental, atividade do trabalhador, trabalhador estrangeiro, trabalhador estudante)
- Modalidades de contrato de trabalho (contrato a termo, contrato curta duração, trabalho a tempo parcial, trabalho intermitente, comissão de serviço, teletrabalho e trabalho temporário)
- Local de trabalho e transferências
- Tempo de trabalho (período normal trabalho, horário trabalho, registo tempo trabalho, adaptabilidade, banco horas, horário concentrado, isenção horário trabalho por turnos, trabalho suplementar, trabalho nocturno, fêria/feraidos/faltas)
- Retribuição (noção, retribuição horária, parcelas retributivas, descontos/penhora, recibo vencimento, declaração de remunerações)
- Vicissitudes na execução do contrato (licença sem retribuição, pré-reforma, transmissão da empresa ou estabelecimento; redução da atividade e suspensão do contrato, cedência ocasional do trabalhador versus cessão de posição contratual)
- Segurança, higiene e saúde no trabalho (dever de informação, acidentes trabalho, exames médicos)
- Processos de cessação do contrato de trabalho (caducidade, revogação por acordo, resolução pelo empregador/trabalhador, denúncia, processos disciplinares, despedimento coletivo, extinção do posto de trabalho, despedimento por inadaptação, abandono)
- Contra-ordenações laborais

Informações/Inscrições Ana Bessa (Dep. Formação) | Vida Económica - Editorial SA.

Rua Gonçalo Cristóvão, 14 R/C 4000-263 Porto | ☎ 223 399 427/00 | Fax: 222 058 098 | Email: anabessa@vidaeconomica.pt